

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 7/2020/A TEC
---	--	----------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Assessoria Técnica*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: **Contratação de empresa para realização de capacitação jurídica - Pós Graduação em Direito Contratual, modalidade EAD**

Anexo: Plano de Trabalho e Projeto Básico

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	-	SERVIÇO	01	Curso de Pós Graduação em Direito Contratual, modalidade EAD	Ensino à Distância, com 6 (seis) meses de duração	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2021:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Chefe da Subdivisão de Finanças - HFA	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em: 13 de outubro de 2020		
CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel Chefe da Assessoria Técnica	CESAR OTAVIO RODRIGUES – Ten Cel Chefe da Assessoria Técnica		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
Gen Div RICARDO RODRIGUES CANHACI Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF, 13 de outubro de 2020. <div style="text-align: center;"> KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf (EB) Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas </div>			



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Otavio Rodrigues, Chefe**, em 16/10/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Canhaci, Comandante**, em 19/10/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 21/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2803674** e o código CRC **70876BE0**.
